



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
PROU-ADM  
23/08/2019

TERMO ADITIVO N.º 012/2019 – SECET.

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 184/2018-SECET, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG nº. 579.746-24 SSP/BA, doravante denominado como **CONTRATANTE** e a entidade **ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede à Tv. João Dantas, nº 266, Santa Terezinha, Alagoinhas – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.417/0001-51, representada neste ato por seu Presidente, **ANDERSON RIBEIRO PINTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 08839103-57 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 820.583.855-00, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2018 - SECET, firmado pelas partes aqui qualificadas em 16 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº 7308/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar a partir do dia 24 de agosto de 2019 até **24 de fevereiro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente Termo Aditivo será de **R\$643.107,48 (seiscentos e quarenta e três mil cento e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2019, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECET	1199	4.4.90.51	000

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 23 de agosto de 2019.

  
**IRACI GAMA SANTA LUZIA**  
SECRETÁRIA  
CONTRATANTE

  
**ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
CONTRATADA





**TERMO ADITIVO**

**TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 012/2019 – SECET – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: ALM Serviços Construções Ltda - Me – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 184/2018 - Data de Assinatura: 23/08/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 013/2019 – SECET – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: ALM Serviços Construções Ltda – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo do contrato nº. 161/2018 - Data de Assinatura: 12/08/2019.